

Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria geral de técnico superior- área de atividade – Proteção Civil, a afetar ao Setor de Proteção Civil e Segurança

Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16:30 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 32-RH/2023, de 03/05/2023, a saber: Carlos Alberto Lopes de Carvalho - Presidente; Adriano José Nave Pereira – 1.º Vogal efetivo Pedro Marques Correia – 2.º Vogal efetivo.-----

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Foram analisadas 16 (dezasseis) candidaturas ordenadas por ordem de entrada das candidaturas, o Júri verificou que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados naquele aviso, publicado na BEP, datado de 26/06/2023, ficando, assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)

Daniel dos Santos Cardoso
José Diogo Antunes Santos
Renato Fernandes Albuquerque

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)

Dani Morgado Costa
Filipe Alexandre Santos Pais
Isabel Saavedra
João Morgado Carvalho de Sousa Frias
Jonatan Amaral de Carvalho
José Carlos Cabral Teles Silva Lopes
Luís Filipe Alves Araújo
Miguel José santos Gabriel
Pedro André Henriques dos Santos

Pedro Manuel Gonçalves Inácio
Ricardo Miguel de Almeida Guerra
Roberto José da Silva Santos
Sandra Cristina Moreira de Sousa

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:-----

- O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não apresentam a Licenciatura em PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO bem como formação na área da PROTEÇÃO CIVIL de acordo com o estabelecido na bolsa de emprego público com código de oferta, OE202306/0895.-----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção, definidos em ata de 11/05/2023, procedendo à marcação da data, hora e local da realização da Prova de Conhecimentos.-----

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.-----

O JÚRI,

Carlos Alberto Lopes de Carvalho - Presidente,



Adriano José Nave Pereira - Vogal,



Pedro Marques Correia - Vogal,

